PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0722/2023.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **SANDRA LOPES PORTELLA**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, matrícula 10507, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença para tratamento de Saúde, a partir de 24 de abril de 2023, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de maio de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 3214 /2023
Data da Publ. 15/05/2023
Data Saída 15/06/2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.